
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 1059/2009 de 1 de Outubro de 2009

Pelos n.ºs 2 das Resoluções n.ºs 54/2008, de 10 de Abril e 75/2008, de 5 de Junho, o Conselho do Governo delegou no Secretário Regional da Economia, com poderes de subdelegação, as competências para aprovar o anúncio e o processo de concurso, assim como para praticar todos os actos subsequentes que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante, incluindo os referentes à nomeação das Comissões de abertura e análise, à adjudicação e autorização da despesa, à aprovação da minuta do contrato e à outorga neste em nome e em representação da Região Autónoma dos Açores no âmbito, respectivamente, da Empreitada de Construção do “Núcleo de Recreio Náutico e Edifício no Porto das Lajes das Flores e Trabalhos Marítimos no Corvo” e da Empreitada de Construção do “Parque de Estacionamento das Chegadas da Aerogare Civil das Lajes”.

Considerando que a delegação e subdelegação de poderes constitui um instrumento que permite assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração;

Assim, nos termos do n.º 2 das Resoluções n.ºs 54/2008, de 10 de Abril e 75/2008, de 5 de Junho e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1. Subdelegar na Directora Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, Dra. Lucília Maria Teves Tavares Soares as competências que me foram delegadas pelos n.ºs 2 das Resoluções n.ºs 54/2008, de 10 de Abril e 75/2008, de 5 de Junho.

2. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

24 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.